Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeitura

Portarias Port. № 1782/2017 - Nomeia CLAUDIO MAURICIO ROSA DE MELLO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Antonio Cupulille, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1783/2017 - Nomeia AZUIR FERREIRA TAVARES NETO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Joane Cristina Amaral Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1784/2017 - Nomeia MARIANA BRAGA CAVALCANTI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Eliacir Barros do Valle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1785/2017 - Nomeia RICARDO GARCIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Waldiceia das Graças de Brito Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº1715/2017 publicada em 10/06/2017, onde se lê: SAMUEL BRITO SANTANA, leia-se: SAMUEL BRASIL SANT ANA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO N.º 08/2017 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014 - SEMUG, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Governo, e a empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda; OBJETO: prorrogação de prazo, até que seja concluído o processo licitatório objeto do processo administrativo nº 180/0284/2017, não podendo ultrapassar o período de 03 (três) meses. Valor Total Estimado: R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais); NOTA DE EMPENHO N°: 1681, emitida em 23/06/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 8.666/93; PROCESSO ADIMISTRATIVO nº: 180/00154/2017; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/557/17- de 05/06 até 01/12/2017 Progressão Funcional- Indeferido

20/3268/16

Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido 20/2113/17

Abono Refeição- Deferido

80/11/17 20/2507/17

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2184/14 Adicional- Deferido

20/1864/17

20/1846/17 20/1844/17

Adicional- Indeferido

Processo nº170/40/2009- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN

30/20958/16 - ISNPEEND LTDA – ME.

"ACORDÃOS NºS 1.947/2017: ISS – RECURSO DE OFÍCIO – AUTUAÇÃO POR FALTA
DE RECOLHIMENTO DE ISS – MULTA FISCAL – ERRO MATERIAL CONFIGURADO
FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL RELATIVAMENTE AO NÃO
PAGAMENTO/RECOLHIMENTO DO ISS – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL –
NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – REVISÃO DE OFÍCIO – INDEFERIMENTO DO
PLEITO. 1. RECURSO DE OFÍCIO CONTRA DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO A
IMPUGNAÇÃO; 2. AUTO DE INFRAÇÃO COM ERRO MATERIAL, IMPOSSIBILITANDO
A AMPLO DIREITO À DEFESA; 3. NO LANÇAMENTO O FISCAL AUTUANTE OMITIU
PRECEITOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA
COBRANÇA DO ISS; 4. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO PROVIMENTO DO
RECURSO. RECURSO DO DO RACIU S/A

30/15943/14 - BANCO DO BRASIL S/A

30/19943/14 - BANCO DO BRASIL S/A.

"ACÓRDÃO Nº. 1.952/2017: ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO
PELA FALTA DE INDICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES
TRIBUTADAS PELO IMPOSTO LANÇADO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE
DEFESA OU DE PREJUÍZO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECURSO
IMPROCEDENTE. "

IMPROCEDENTE."

30/23264/16 - FRANCISCO DA SILVA CHIANELLO

"ACÓRDÃOS NºS. 1.956/2017 - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PELA FAZENDA

SUPERIOR AO VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE - ARBITRAMENTO DO

QUANTUM DA EXAÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 53 DA LEI 2597/08 - VALOR

OBTIDO APÓS VISTORIA E ANÁLISE MERCADOLÓGICA NOS CRITÉRIOS DE

SIMILARIDADE, CONSIDERANDO-SE LOCALIZAÇÃO E METRAGEM - FATO

GERADOR VINCULADO AO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL - BASE DE CÁLCULO

SUJEITA ÀS FLUTUAÇÕES IMOBILIÁRIAS - APURAÇÃO EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO QUE GOZA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE - PROVA

DOCUMENTAL ACOSTADA PELA RECORRENTE INSUFICIENTE PARA SUBSIDIAR

SUA PRETENSÃO. RECURSO IMPROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 075, de 07 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

S.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/001409/2017.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento e parada de veículos para embarque e desembarque de escolares, de 2ª à 6ª feira, das 07:00 H às 19:00 H na Rua Cinco de

Julho, oposto ao número nº 436, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/001409/2017.

2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 076, de 25 de abril de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federa nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/003519/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Tapúias, próximo a esquina com Av Quintino Bocaiúva, nº 267, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07: 00 H às 17:00 H, em sentido longitudinal, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/003519/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 077, de 07 de junho de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo 530/003985/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Dr. Sardinha, nº 183, em sentido longitudinal, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07: 00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/003985/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 078, de 07 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/004314/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Min. Otávio Kelly, próximo a esquina da Rua Domingues de Sá, nº 322, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 15:00 H às 17:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/004314/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 079, de 07 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** o disposto na Portaria SMU/SST nº 38/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Na Portaria SMU/SST nº 38/2017, publicada em 11/03/2017, onde se lê "Art. 1º. Instituir área de estacionamento de ambulância, para 01 vaga, na Rua Visconde do Uruguai, nº 480/482, na baia de reentrância, sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 H às 18:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/002156/2017.", leia-se "Art. 2º. Instituir área de estacionamento de ambulância, para 01 vaga, na Rua Visconde do Uruguai, nº 480/482, na baia de reentrância, sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 H às 18:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/002156/2017." Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 080, de 07 de junho de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. V;

Considerando o processo 530/002497/2017.

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para embarque e desembarque de ambulância, 01 vaga, na Rua Otávio Carneiro, nº 140, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 18:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/002497/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 081, de 20 de junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/012823/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir estacionamento destinado somente para veículos leves, na Rua Barão do Amazonas, nº 02, entre as Ruas São Diogo e Santa Clara, ao longo da via, no lado direito sentido de circulação de veículos, conforme processo administrativo 530/012823/2016

. Proibir o estacionamento na Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no lado esquerdo do sentido de

circulação de veículos, conforme processo administrativo nº 530/012833/2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 082, de 20 de junho de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/9/ – Codigo de Transito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 080/001785/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Capitão Zeferino, lado oposto ao Banco Itaú, em sentido longitudinal, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 080/001785/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 083, de 20 de junho de 2017.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo

O subsectetaria Municipal de Transino e Transporte da Sectetaria Municipal de Ordanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I

– aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN;

Considerando o processo 530/002464/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, os seguintes

- Luiz Gonzaga Guimarães Faria RG 38078 PMERJ.

- Luiz Gonzaga Guimaraes Faria - RG 38078 PMERJ.

- Marco Antonio Santos Araujo - RG 31180 PMERJ.

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro, não notifica de autuação nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para os policiais militares identificados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ato da Secretária

PORTARIA SASDH Nº 016/2017, de 22/05/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090/000032/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SASDH Nº 017/2017, de 02/04/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

- Fica substituído o fiscal Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8 por Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90 na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090001123/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estruturas e outros itens visando atender a realização de novas ações desta SASDH, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 04/04/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SASDH № 018/2017, de 02/04/2017. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

ati. 1º - Alteria confissões fiscalizadoras dos contratos filmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído o fiscal Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8, por Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90 na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 90/1112/13, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimentos de alimentação nas Casas de Acolhimento Institucional, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 04/04/2017. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SASDH Nº 019/2017, de 02/04/2017,

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

I - Fica substituído o fiscal Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8 por Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90 na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000878/2015, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços contínuos de acolhimento institucional a idosos pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 04/04/2017. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SASDH Nº 020/2017, de 02/04/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma

- Fica substituído o fiscal Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8, por Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 90/0076/13, cujo objeto é locação de imóvel para instalação de unidade de acolhimento para crianças e adolescentes Odete Machado Barcellos Silva, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Omitido do Diário Oficial de 04/04/2017.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SASDH Nº 021/2017, de 02/04/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições

Art. 1º - Alterar comissões fiscalizadoras dos contratos firmados e vigentes, na forma abaixo exposta:

- Fica substituído o fiscal Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8, por Tatiara da Silveira Souza, matrícula nº 124.328.90, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000512/2015, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada e manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº: 45/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 28/2017; PARTES: Fundação Municipal INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 28/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de maio de 2017; VALOR: R\$ 292.615,22 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262 e n.º 2543.10.301.0051.2268, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000480 e n.º 000481 datadas de 22/06/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7730/2017; ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

EXTRATO Nº: 46/2017.

EXTRATO Nº: 46/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 29/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de maio de 2017; VALOR: R\$ 285.018,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, dezoito reais e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000479 datada de 22/06/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7679/2017; ASSINATURA: 22 de junho de 2017. EXTRATO №: 47/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 30/2017: PARTES: Fundação Municipal NSTRUMENTO: Tettillo de Ajuste de Contas in 30/2017, FARTES I diriaga managar de Saúde de Niteró e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda; DETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) objeto deste 1 ermo de Ajuste de Contas o pagamento a AME HP pela locação de tres (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 25 de abril de 2017 a 25 de maio de 2017; VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268 e 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000482 e 000483 datadas de 22/06/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7550/2017; ASSINATURA: 22 de junho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCÍAL Nº: 033/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº: 033/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PREPARO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA E/OU TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À FMS CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE CADA UNIDADE HOSPITALÂR COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HORA: 10:00

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2017 PROCESSO №: 200/3147/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANO
Licença Especial (Deferido)
200/5161/2014 - Port. 149/2017 - Denise Helena Stroligo Chevrand.
200/0648/2015 - Port. 150/2017 - Claudia Rodrigues Tostes.
200/0977/2015 - Port. 152/2017 - Ana Lucia Guimarães Ramos.
200/4688/2013 - Port. 146/2017 - Valéria Ubaldo Araujo Vidal.
200/3661/2011 - Port. 147/2017 - Dianne Melo Machado.
200/11914/2007 - Port. 148/2017 - Martha Pourchet de Souza.
200/3541/2016 - Port. 145/2017 - Floriana Maria Alexandre Jaccoud.

Renovação de Readptação de Função (Deferido) 200/7037/2017 – Vanda Christo de Almeida

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA. AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2017- CI 42. 22/06/17.

Evellin Teixeira Tostes de Oliveira Santos. Rua Paulo Cesar 25/1304-lcaraí-Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo; 200007242/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Dorinha Gaby de Azevedo Souza. Rua Gavião Peixoto 182/415-Icaraí- Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004469/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia. RL dos Reis Otica Ltda-Me. Rua São João 47/103-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004382/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Ana Roselia Guilhermina Strauch Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 100-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004363/17. Atividade. "Consultório Médico'.

Elane da Cunha Fernandes de Souza. Av. Sete de Setembro 317/1004-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004361/17. Atividade. "Consultório Médico'. Cristina Erthal Leal. Rua Otavio Carneiro 143-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004359/17. Atividade. "Consultório Médico',

Guilherme Freitas Mafra Figueira. Rua Gavão Peixoto 70-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004358/17. Atividade. 'Consultório Médico".

José Carlos de Oliveira. Rua Miguel de Frias 77/802. -Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004335/17. Atividade. "Consultório Médico".

Design Comercio de Oculos Ltda Eireli Me. Rua Moreira Cesar 26/107-Icaraí-Niterói Rj.

Nº Processo. 200003866/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos

Beatriz Chaves Medina. Rua Moreira Cesar 26/1303-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003662/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X. Moreira's Psique Psicologia Ltda-Me. Rua Noronha Torrezão 160/403-Santa Rosa-

Moreira's Psique Psicologia Ltda-Me. Rua Noronna Torrezao 160/403-Santa Rosa-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000718/17. Atividade. 'Clinica de Psicologia. João Aymer de Azevedo Souza. Rua Gavião Peixoto 182/415-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004470/17. Atividade; 'Consultório Médico'. Biasoli Serviço Odonto-Radiológico Ltda. Rua Miguel de Frias 51/204/503-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004255/17. Atividade. 'Clinica de Radiodiagnóstico Ionizante.

Fatima Fernandes de Souza Christo. Rua Moreira Cesar 26-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004209/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Lilian Alves Lopes Rodrigues. Rua da Conceição 188/1004-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004138/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Jandira Baptista de Paula. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/348-Itaipú-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004002/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Marta Maria Ramos Fraga. Rua Otavio Carneiro 100/512-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N°

Marta Maria Ramos Fraga. Rua Otavio Cameiro 100/512-icarai-ivitero Rj. Chpj. N° Processo. 200003938/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Audionit Serviços Médicos e Fonoaudiologicos Ltda; Rua Moreira Cesar 26-icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003995/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Flavia Mendes Ribeiro. Rua Alvaro Fernandes 25-Fonseca-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003657/17. Atividade. 'Consultório de Fonoaudiologia'.

Centro de Mama e Gastroenterologia S/S Ltda. Rua da Conceição 188/1503 A. Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003656/17. Atividade. 'Serviço Médico sem Niterói Rj. Cnpj. N° Internação'.

Magali de Oliveira Valladares Panaro. Rua Sete de Setembro 112/112-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003649/17. Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X.

Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar.Rua Moreira Cesar 229/1002-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003258/17. Atividade. Consultório Médico'. Geysa Leal Correa. Rua Otavio Carneiro 143/805-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200003051/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Olga Emilia Brady Rocha de Carvalho. Rua Moreira Cesar 229/1023-lcaraí-Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200002982/17. Atividade. **Consultório Odontológico ser Raio X'. Ana Cristina Azevedo de Assis Gomes.** Rua Cel. Sebastião Dantas 33/201- Santa Rosa -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002948/17. Atividade. **Consultório Odontológico sem**

Raio X'.

Transclin Ltda. Av. Amaral Peixoto 455/707/708-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001934/17. Atividade. Serviço Médico.

Domingos Gervásio Cortes Villela. Rua Gavião Peixoto 182/401-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200091163/17. Atividade. 'Consultório Médico', Michele Fernandes Viegas. Av. Sete de Setembro 317/302-lcaraí-Niterói Rj; Cnpj. Nº Processo. 200004009/17. Atividade Consultório de Psicologia.

TMG Otica Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200003864/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Pedro Luiz Kubi. Rua Gavião Peixoto 182/407-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004069/17. Atividade. Consultório Médico'.

Sidilene Barbosa de Oliveira. Rua Alm. Teffé 645/706-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003689/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

FARMACIA.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25-Barreto-Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 200004614/17. Atividade. "Veiculo para transporte de medicamentos, correlatos, cosméticos e saneantes domissanitários".;

Farmacia Nogueira Marques Ltda. Rua Riodades 148/01-Fonseca-Niterói Rj. Cnpj. 29.192.978/0001-84. N° Processo. 200003544/17. Atividade. 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente³.

CSB Drogaria S.A Rua Quinze de Novembro 8loja 101- Centro Niterói Rj. Cnpj. 42.225.938/0027/99. N° Processo. 200003078/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos de la constitución de l

de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 461-Centro-Niterói Rj. Cnpj. 00.285.753/0043-40. N° Processo. 200007521/17.

Atividade 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente',

Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. Rua da Conceição 79-Centro-Niterói Rj. Cnpj. 00.285.753/0050-79. Nº Processo. 200007519/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial e

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. Rua Moreira Cesar 254/103/104–lcaraí- Niterói

Rj. Cnpj. 00.285.753/0048-54. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Drogaria Italia Ltda-Me. Lameda São Boa Ventura 553loja 03- Fonseca-Niterói Rj. Cnpj. 27.

Drogaria Italia Ltda-Me. Lameda São Boa Ventura 553loja 03- Fonseca-Niterói Rj. Cnpj. 27. 306. 248/00001-31. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; Cl 43 – 23/06/17.

Riau Lanchonete e Restaurante Ltda. Av. Amaral Peixoto 370/15/16–Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005511/17. Atividade. Lanchonete.

Lanches Mix Ousadia Ltda. Av. Amaral Peixoto 36-Centro- Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005510/17. Atividade. Bar e Restaurante.

Bar Manhaes I tda. Praca Nijlo Pecanha 81 – Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200005510/17. Attividade. Bar e Restaurante.

Bar Manhaes Ltda. Praça Nilo Peçanha 81 – Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005452/17. Attividade. Bar.

A França Peixaria Me. Av. Visc. Do Rio Branco 55/123-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003935/17. Atividade. Peixaria.

Nicola Guggielmo. Av. Visc. do Rio Branco 55/118-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200003936/17. Atividade; **Peixaria**. **Geral de Turismo Ltda-Epp**. Rua Andrade Neves 134 – São Domingos-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200090440/17. Atividade. **Hotel**.

BM 23 Alimentos Ltda-Me. Rua Cinco de Julho 190/203 – Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200090245/16. Atividade. Pizzaria.

Página 6

Roca Comercio de Doces e Salgados Ltda. Rua Fernandes Couto 87-Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo. 200090426/16. Atividade. Capicação de Sorvetes.

Centro Educacional A.D.S. Ltda. Rua Senador Nabuco 21-Centro-Niterói Rj. Cnpj. №

Processo. 200090890/16. Atividade. Espicação de Sorvetes.

Centro Educacional A.D.S. Ltda. Rua Senador Nabuco 21-Centro-Niterói Rj. Cnpj. №

Processo. 200090890/16. Atividade. Espicação de Sorvetes.

Processo. 200003735/17. Atividade. Ensino Fudamental.

Peixaria C C Ltda. Av. Visc. Do Rio Branco 55/ Box 115-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003545/17. Atividade. Peixaria.

Associação Comunitária de Educação e Cultura de Niterói. Estr. Caetano Monteiro 867-Pendotiba-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003483/17.Atividade. Atividade de

Ensino.
Via Terminal Comercio de Doces Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 38/39-Centro- Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200003160/17. Atividade. Comercio de Doces.

Hotel Trianon Ltda. Rua Visc. Do Uruguai 281-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.
200002954/17. Atividade. Hotel.

Instituto Castanheira Ltda. Av. Luiz Palmier 861-Barreto-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200002815/17. Atividade. Maternal Pré Escolar e Fudamental.

Hortigil Hortifruti S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 0 Qdr. 50 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200001994/17. Atividade. Produtos Hortigranjeiros.

Bar Quiterio Ltda-Me. Av. Central Ewerton Xavier 1183/102-Serra Grande-Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200004000/17. Atividade. **Bar. Fundo do Mar Pescados Personalizados Ltda.** Av. Sylvio Picanço 615 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002343/17. Atividade. **Peixaria.**

ENGENHARIA - HABITE-SE. LRM-Projetos e Construções Ltda. Rua Cinco de Julho 232-Apart.401a 406 Até 1501 a 1506. Cobert. 1601 e 1603. Processo Nº 200006322/17. Atividade. **HABITE-SE**.

Equipe Projetos e Construções Ltda. Rua Dr. Valentim Tavares Ant. R 138 Lote 07 Qdr.

259 / 69. Blocos 01 e 02 Apart. 101 a 106 até 401 a 406 Cobert. 501 a 504 lote b. - Piratininga - Niterói Rj. Processo. 200090176/16. Atividade. HABITE-SE.

Condominio Vivenda de Icarai. Rua Dr. Paulo Cesar 87 - Santa Rosa - Niterói Rj. Blocos 01, 02,03 e 04 – Apart 201 a 208 a 1601 a 1608 - Processo. N° 200090981/16. Atividade. HABITE-SE.

Atividade. HABITE-SE.

Placon Planejamento e Construção e Incorporação Ltda. Rua Francisco Dutra 80 — Apart. 401 a 406 Até 1501 a 1506 e Cobert. 1601 a 1603. — Icaraí-Niterói Rj. N° Processo. 200000443/17. Atividade. HABITE-SE.

Proart Engenharia Ltda. Rua Prof. Hernani Pires de Melo 55 - Apart. 401 a 406 até 1301 a 1306. Cobert. 1401 a 1403. São Domingos-Niterói Rj. N° Processo. 200090642/16.

Atividade. HABITE-SE.

Atividade. HABITE-SE.

Soter Sociedade Tecnica de Engenharia S/A. Av. Quintino Bocaiúva 183-Lojas 101 e 102 Apart. 201 a 208 até 501 a 508 Cobert. 601 a 602. São Francisc-Niterói Rj. N° Processo. 200090883/16. Atividade. HABITE-SE.

Pinto de Almeida Engenharia S/A. Rua Barão do Amazonas 261–Apart. 201 a 210 até 1101 a 1110. Cobert. 1201 a 1204. Centro-Niterói Rj.

N° Processo. 200090648/16. Atividade. HABITE-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatudo da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar **DESISTENTE**, **LAILA PINTO VILELA**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 14, convocada pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/538/2017

Considerar DESISTENTE, LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO DE MORAES, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 62, convocada pelo Edital de Convocação nº 2, publicado em 18/04/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/539/2017.

Considerar **DESISTENTE**, **ISABELLA BELMIRO** ARAUJO, do cargo de PROFESSOR I
Considerar **DESISTENTE**, **ISABELLA BELMIRO** ARAUJO, do cargo de PROFESSOR I
Considerar **DESISTENTE**, **ISABELLA BELMIRO** ARAUJO, do cargo de PROFESSOR I

DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, classificação nº 45, convocado pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME/537/2017.

Fundação Municipal de Educação de Niterol. Portania FME/337/2017.

Considerar DESISTENTE, EDIMARA FELIX DA SILVA CONCEICAO, do cargo de MERENDEIRO, classificação nº 1, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/535/2017.

Considerar DESISTENTE, ANA MARIA DO AMARAL FERREIRA GOMES, do cargo de

MERENDEIRO, classificação nº 12, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/536/2017.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista desistência de alguns candidatos, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público da FME, para os cargos de Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Merendeiro, conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação vigente.

Professor I – Ampla Concorrência:

77	BIANCA JUCA BENDER	59,00	
78	TATIANA CASTRO FLORITO	59,00	
79	ELANA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA	59,00	
Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrênci			
55	ELAINE LORDEIRO GOMES	55,00	
56	MONIZE LIMA DOS SANTOS BARCELLOS	55,00	

Merendeiro – Ampla Concorrência: 15EMILY MARTINS NUNES 88,00 16FRED AUGUSTO TAVARES 88,00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 04/07/2017

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414

Centro – Niterói
 O2 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 26/07/2017 Horário: 10:00h

Página 7

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro - Niterói

- 03- O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
- a) Documento oficial de identidade:
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, tidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de Identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com declaração de
- régularidade da Receita Federal;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente; f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- g) Comprovante de residência; h) Cópia da Declaração de da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação
- k) 01 foto 3x4 recente. 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017:
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 10/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito
S. A. – NitTrans – e a KEEPTECH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. Objeto: O S. A. – NITTAINS – e a NEEPTECH SEGURANÇA ELETRONICA LIDA-EPP. **Dipto:** 0 presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através da NFS-e nº 072/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$6.500,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003760/2017. Data de assinatura: 20/06/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 11/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a OI MOVEL S.A. Objeto: Reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através das faturas nº 772632613 e nº 772641681. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$348,24. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/003724/2017. Data de assinatura: 20/06/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. №. 687/2017 – Designar a contar de 23/06/2017, ALEXANDRE DE SOUZA

CORRÊA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017, que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de "BICICLETÁRIO TIPO "U" INVERTIDO, FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL A 304 01.1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO EXTERNO DE AÇO INOXIDAVEL A 304 01.1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA, DIAMETRO EXTERNO DE 48,3MM, ACABAMENTO DECAPADO E SEM PINTURA E FIXADO ME PISO POR MEIO DE PÉ DE GALINHA", adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA — CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global R\$ 200.745,00 (Duzentos Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 180000321/2017 — Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 006/2017, que visa à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS)", adjudicando os serviços a empresa RALEFF EDIÇÃO DE DADOS LTDA – ME, – CNPJ: 10.494.626/0001-55, pelo valor global de R\$ 259.072,00 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocaçã Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000940/2017 Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017, que visa à contratação de empresa especializada para a COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO EM QUIOSQUES E COLOCAÇÃO DE UMA ABERTURA SOBRE O RIO, AMBOS OS SERVIÇOS NO HORTO BOTÂNICO DO FONSECA", adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 179.620,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000483/2017 – Presidente da EMUSA.